



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

PAUTA DO DIA

31 de março

- REQUERIMENTO N°001/2022 QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM PONTOS ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO.
AUTOR: VEREADOR EDILSON MOREIRA DO NASCIMENTO.
- REQUERIMENTO N°003/2022 QUE DISPÕE SOBRE REFORMA DA ARENA ESPORTIVA DA VILA DO ARIORÉ.
AUTOR: VEREADOR FRANCISCO REGINALDO OLIVEIRA SILVA.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA "CONHECENDO A CÂMARA MUNICIPAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR: VEREADOR MAURO ALENCAR.

Laboremus ut Progrediamur
Fundado em 1727

Biênio 2021/2022



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

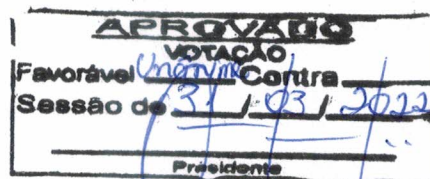
REQUERIMENTO Nº 001/2022

AUTOR – Vereador EDILSON MOREIRA DO NASCIMENTO

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM PONTOS ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Excelentíssimos Srs. Vereadores,



Requeiro na forma da Lei depois de ouvido o douto e soberano plenário desta Casa de Leis, se aprovado este requerimento, seja solicitado ao Prefeito Municipal de Ourém, o seguinte pedido:

PEDIDO

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM PONTOS ESPECÍFICOS (ENTRADAS E SAÍDAS DO MUNICÍPIO, COMÉRCIO, ESCOLAS, PRINCIPAIS, RUAS, TRAVESSAS E AVENIDAS E ETC.) COMO UMA ALTERNATIVA PARA O COMBATE A VIOLÊNCIA SOCIAL.

JUSTIFICATIVA

Considerando, a insegurança atual que assombra os moradores do município.

Considerando, que somente o quadro atual de policias responsáveis pela segurança da cidade não supri a demanda municipal.

Considerando, que o objeto deste requerimento é umas das mais atuais ferramentas de combate à criminalidade, que tem como características, dentre outras, o desencorajamento de atos criminosos e auxiliar na coleta de pista e evidências de possíveis crimes.

REQUEIRO

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Roberto Uchoa, Prefeito Municipal de Ourém, que depois de aprovado pelo plenário desta Casa, atenda o referente requerimento que solicita a INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM PONTOS ESPECÍFICOS (ENTRADAS E SAÍDAS DO MUNICÍPIO, COMÉRCIO, ESCOLAS, PRINCIPAIS, RUAS, TRAVESSAS E AVENIDAS E ETC.) COMO UMA ALTERNATIVA PARA O COMBATE A VIOLÊNCIA SOCIAL.

Recebi no dia 30/03/2022.
Ourém, 30 de março de 2022.



EDILSON MOREIRA DO NASCIMENTO

Vereador





Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

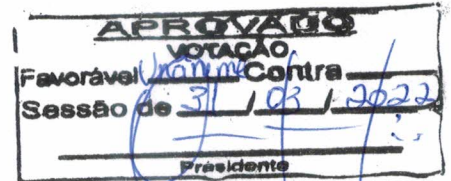
REQUERIMENTO Nº 003/2022

AUTOR – Vereador FRANCISCO REGINALDO OLIVEIRA SILVA

ASSUNTO: REFORMA DA ARENA ESPORTIVA DA VILA DO ARIORÉ.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Excelentíssimos Srs. Vereadores,



Requeiro na forma da Lei depois de ouvido o douto e soberano plenário desta Casa de Leis, se aprovado este requerimento, seja solicitado ao Prefeito Municipal de Ourém, o seguinte pedido:

PEDIDO

REFORMA DA ARENA ESPORTIVA LOCALIZADA NA VILA DO ARIORÉ.

JUSTIFICATIVA

Considerando, o pedido dos moradores da Vila do Arioré, a este Vereador.

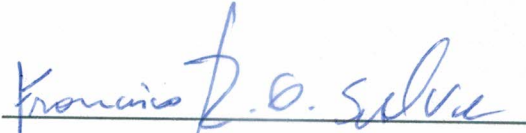
Considerando, as condições físicas atuais do espaço representam risco para as práticas esportivas.

Considerando, que a arena esportiva da vila é a principal área de entretenimento dos moradores, representando assim, grande importância social para a comunidade local sendo necessária sua reforma por parte do poder executivo municipal.

REQUEIRO

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Roberto Uchoa, Prefeito Municipal de Ourém, que depois de aprovado pelo plenário desta Casa, atenda o referente requerimento que solicita a REFORMA DA ARENA ESPORTIVA LOCALIZADA NA VILA DO ARIORÉ.

Ourém, 30 de março de 2022.


FRANCISCO REGINALDO OLIVEIRA SILVA

Vereador

Recebido no dia
30/03/2022.





Câmara Municipal de Ourém

Vereador
Mauro Alencar

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022.

Recebi no dia
24/02/2022



APROVAÇÃO	
VOTAÇÃO	
Favorável	Unânime
Contra	
Sessão de 31/03/2022	
Presidente	

**INSTITUI O PROGRAMA
"CONHECENDO A CÂMARA
MUNICIPAL" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ**, no uso das suas prerrogativas, submete à apreciação da Câmara Municipal de Ourém-Pa e **FAZ SABER** que a mesma **APROVA** e seu Presidente **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o programa "Conhecendo a Câmara Municipal", que será organizado pela Secretaria da Câmara Municipal de Ourém.

Art. 2º O programa "Conhecendo a Câmara Municipal", tem como objetivos:

- I. estimular a atividade cívica dos estudantes das escolas municipais e estaduais do Município, a partir do 5º ano;
- II. proporcionar aos estudantes o conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Legislativo, assim como participar de palestras educativas.

§1º - A participação no programa será mediante agendamento por iniciativa da direção da escola ou a convite da Câmara Municipal.

§2º - Também poderão participar do programa, estudantes da rede privada de ensino.

Art. 3º A Mesa Diretora designará, mediante portaria, dois servidores para desenvolver o Programa, sendo que estes serão os responsáveis pelo acolhimento dos visitantes.

Art. 4º O programa "Conhecendo a Câmara Municipal" desenvolverá atividade diversa, dentre as principais:

- I. apresentar aos visitantes os setores da Edilidade, bem como suas atividades desenvolvidas; e,



Câmara Municipal de Ourém

Vereador
Mauro Alencar

APROVADO	
VOTAÇÃO	
Favorável	Contra
31	03
Sessão de 31 / 03 / 2022	
Presidente	


- II. realizar exposição, de cunho institucional, com a finalidade de transmitir aos visitantes o devido conhecimento sobre o Processo Legislativo, o papel dos vereadores e do prefeito;
- III. explicar como funcionam as eleições gerais e municipais que elegem os representantes da população;
- IV. apresentar aos visitantes os documentos produzidos pela Edilidade, programas em andamento e os principais instrumentos legais que regem a Casa;
- V. realizar palestras de cunho educativo em temas diversos como drogas, cidadania, saúde, respeito aos idosos, dentre outros.

Parágrafo único – As palestras poderão ser realizadas por vereadores, servidores públicos do Executivo, Legislativo e também convidados, desde que tenham afinidade com o tema da palestra.

Art. 5º - A Câmara Municipal providenciará aos estudantes visitantes, sempre que possível, material impresso, com conteúdo sobre a história da Câmara Municipal de Ourém, com suas legislaturas e composições.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Mauro do Socorro Alencar Cruz
Vereador-MDB



Câmara Municipal de Ourém



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022.

APROVAÇÃO	
Favorável	<u>Unanim</u>
Contra	
Sessão de <u>31</u> / <u>03</u> / <u>2022</u>	
Presidente	

**INSTITUI O PROGRAMA
“CONHECENDO A CÂMARA
MUNICIPAL” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

O projeto anexado está em consonância com os princípios constitucionais que regem a administração pública, além de ser matéria de interesse público e que pode emanar de Proposição Legislativa.

Este projeto de Resolução tem a finalidade de proporcionar a possibilidade dos estudantes do Município de Ourém, em conhecer além das dependências da Câmara Municipal, conhecer também, um pouco sobre sua constituição, sobre o processo legislativo, o papel dos vereadores e do Prefeito.

As crianças, jovens e adolescentes, devem desde cedo, ter noção de como estão presentes e funcionam, os poderes constituídos, em seu município, seus direitos e deveres e também valorizar a importância deles para a vida coletiva.

Fazem-se necessárias ações que contribuam para a construção de uma imagem positiva da Câmara Municipal diante dos olhos da população, aproximando ainda mais, esta da Câmara, fortalecendo o seu caráter democrático.

Por todo o exposto, ante a relevância social da matéria, espero a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto venha a ser aprovado.


Mauro do Socorro Alencar Cruz
Vereador-MDB



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

APROVAÇÃO	
VOTAÇÃO	
Favorável	Unânime
Contra	
Sessão de 31/03/2022	
Presidente	

PARECER

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022 QUE INSTITUI O PROGRAMA “CONHECENDO A CÂMARA MUNICIPAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÃO:

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

Compete à Comissão Permanente de Justiça Legislação e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental além do quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitem pela Casa.

Em síntese o Projeto de Resolução em epígrafe de autoria do Vereador Mauro Alencar, tem por finalidade instituir, no âmbito desta Casa Legislativa, o Programa “Conhecendo a Câmara Municipal”. Tal Programa visa proporcionar aos estudantes do Município de Ourém, tanto da esfera pública quanto privada, o conhecimento das dependências físicas, constituição, processo legislativo, bem como as atribuições dos vereadores e Prefeito Municipal. Ações que serão voltadas para a construção da imagem positiva da Câmara Municipal e fortalecimento democrático.

A proposta em questão foi encaminhada a esta comissão nos termos do disposto nas alíneas “a1” e “d” do art. 49, e, art. 52, alínea “2”, todos do Regimento Internos desta Casa.

É o relatório.

O Projeto de resolução em apreço visa estimular a comunidade escolar a conhecer e entender o Legislativo, ação adotada em diversas Câmaras Municipais em âmbito nacional.

A proposição, além de alinhar-se com os princípios constitucionais, revela-se como de interesse público, visto que uma parcela considerável da comunidade ouremenses desconhece como esse poder funciona, e isto impacta diretamente no exercício da democracia, que se mostra fragilizada quando não exercida em sua totalidade. Desta maneira, o Programa contribui também para fiscalização mais eficaz dos poderes constituídos, permitindo ao indivíduo



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

APROVADO	
VOTAÇÃO	
Favorável	Maneira Contra
Sessão de 31 / 03 / 2022	
Presidente	

exercer a cidadania de forma plena nas eleições, além de incentivar a perpetuação do conhecimento na sociedade.

O Projeto foi analisado, e, constatado que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como foi observada a competência para iniciativa da Resolução, sendo atendidos os requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, recebeu parecer favorável, estando apto à votação.

Ex positi, não havendo óbices, a COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL por sua maioria, opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº002/2022- que institui o Programa “conhecendo a Câmara municipal” e dá outras providências, **sem emendas**.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 31 de março de 2022.

Alexandre Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final

Edilson Moreira do Nascimento
Relator

Francisco Réginaldo Oliveira Silva
Membro